INDICAÇÃO Nº 271/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja estudada a possibilidade de realizar a averbação de tempo dos servidores que foram aprovados no concurso público, através do Edital 01/2012, e foram empossados apenas em 2019.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 22 de Setembro de 2025.

Leandra Souza Goulart
Vereadora – MDB

Justificativa: Após 7 anos da homologação do referido concurso público, alguns servidores tomaram posse de seus cargos na Prefeitura Municipal. A partir do pressuposto que os servidores tinham direito à posse em tempo recente à realização do certame, no caso 2012 a 2014, reitero que seja analisada a possibilidade de incluir esse prazo na averbação, para que esses profissionais não sejam financeiramente prejudicados atualmente ou em suas aposentadorias.

Digitalizado com CamScanner